



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 05/74

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AOS MESES DE FEV. MARÇ; ABR; MA; E JUN/73


A Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhes confere:

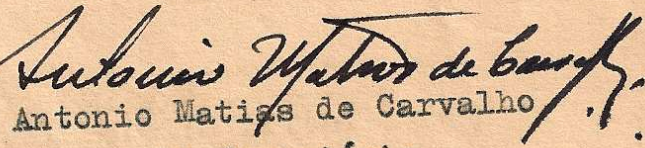
R E S O L V E


1º - Aprovar as Contas do Governo Municipal, referente aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/73, que se encontravam no Tribunal de Contas do Estado, e só agora nos foi enviado através dos ofícios nºs 2.598 e 2.609/74.

2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, 03.12.74.


Manoel Pereira Brito
Presidente da Câmara


Antonio Matias de Carvalho
1º Secretário


Lourenço Rego
2º. Secretário